

## PARECER CCJ

**PLL 144** 

Proc. nº 0279/22

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento do Vereador Márcio Bins Ely, do Projeto de Lei que denomina Rua Adília Fernandes da Cruz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Dezoito, localizada no bairro Lageado.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, que opinou no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Posto em pauta o feito em 02 de maio de 2022, cumprindo a 2º Sessão de Pauta durante a 06º Sessão Extraordinária da 1º Sessão Legislava Ordinária da XVIII Legislatura, realizada no dia 04 de maio de 2022.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

A denominação de logradouros públicos é regulamentada pela Lei Complementar nº 320/94, que estabelece os requisitos e possibilidades para a sua concessão. Observando o disposto no art. 5º dareferida Lei, apresentado o croqui do logradouro e tratando de matéria de interesse local e de iniciativa desta Casa, não há que se falar de impedimento.

Ante o exposto, concluo pela **inexistência de óbice de natureza** jurídica à tramitação da presente proposição.

## Leonel Radde (PT)



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde**, **Vereador(a)**, em 28/06/2022, às 03:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

SEI nº 0404570



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0404570** e o código CRC **CDAB2528**.

Referência: Processo nº 037.00491/2021-03



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO que o **Parecer nº 237/22 – CCJ** contido no doc 0404570 (SEI nº 037.00491/2021-03 – Proc. nº 0279/22 - PLL nº 144), de autoria do vereador Leonel Radde, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de julho de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Atena Beauvoir Roveda: FAVORÁVEL

Vereadora Comandante Nádia: FAVORÁVEL

Vereador Felipe Camozzato: FAVORÁVEL

Vereador Leonel Radde: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Pinheiro: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues**, **Assistente Legislativo**, em 06/07/2022, às 23:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0409384** e o código CRC **CEE33BB9**.

**Referência:** Processo nº 037.00491/2021-03 SEI nº 0409384